



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 55/2019, institui o regime de sobreaviso aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista lotado no conselho tutelar.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER CONTRÁRIO**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 18 de fevereiro de 2020.

*Presidente - Celma Mesabarba Silva*

*Relator – Antônio Ap. Correia da Silva*

*Membro – Alexandre Carazai*